



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 405/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Professor **José Vagner de Lira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido do mesmo, a partir do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de março de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711094532.pdf>
assinado por: idUser 446